PORTARIA Nº 517, de 16 de março de 2022

Concede gratificação especial ao servidora que menciona e contém outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

Considerando requerimento apresentado pela servidora comissionada Sabrina de Oliveira Henrique, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, Classe de cargos de natureza de Assessoramento Parlamentar – Símbolo CCLA1, nomeada pela Portaria 481 de 01 de setembro de 2021, pleiteando o pagamento da gratificação especial de 12% (doze por cento), sobre seu vencimento base, em razão de ter concluído curso de Pós Graduação Latu Sensu pela Faculdade FAVENI-Faculdade Venda Nova do Imigrante, em Direito Comercial, com carga horária de 720horas-aula, Registro Acadêmico Nº. 46-Lv.72/2022-fl. 46, aos 02/03/2022, cujo comprovante se encontra no arquivo do Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa-Diretoria Administrativa, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação especial requerida está prevista na Lei Municipal Nº 3.472 de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos servidores públicos do Poder Legislativo local, nos seguintes termos:

> Art. 42 - O servidor efetivo e comissionado fará jus a Gratificação Especial por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo de provimento efetivo, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites:
> [...]
> III - curso de especialização latu sensu, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 12% (doze por cento) do vencimento base do cargo efetivo;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial equivalente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento base da servidora Sabrina de Oliveira Henrique, CPF 116.999.216-10, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, Classe de cargos de natureza de Assessoramento Parlamentar – Símbolo CCLA1, nomeado pela Portaria Nº 481, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Diário Oficial Eletrônico
Município de Manhuaçu-MG

Manhuaçu, 17 de março de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8| Nº 2045 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

PORTARIA Nº 517, de 16 de março de 2022

Concede gratificação especial ao servidora que menciona e contém outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

Considerando requerimento apresentado pela servidora comissionada Sabrina de Oliveira Henrique, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, Classe de cargos de natureza de Assessoramento Parlamentar – Símbolo CCLA1, nomeada pela Portaria 481 de 01 de setembro de 2021, pleiteando o pagamento da gratificação especial de 12% (doze por cento), sobre seu vencimento base, em razão de ter concluído curso de Pós Graduação Latu Sensu pela Faculdade FAVENI-Faculdade Venda Nova do Imigrante, em Direito Comercial, com carga horária de 720horas-aula, Registro Acadêmico Nº. 46-Lv.72/2022-fl. 46, aos 02/03/2022, cujo comprovante se encontra no arquivo do Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa-Diretoria Administrativa, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação especial requerida está prevista na Lei Municipal Nº 3.472 de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos servidores públicos do Poder Legislativo local, nos seguintes termos:

> Art. 42 - O servidor efetivo e comissionado fará jus a Gratificação Especial por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo de provimento efetivo, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites:
> [...]
> III - curso de especialização latu sensu, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 12% (doze por cento) do vencimento base do cargo efetivo;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial equivalente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento base da servidora Sabrina de Oliveira Henrique, CPF 116.999.216-10, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, Classe de cargos de natureza de Assessoramento Parlamentar – Símbolo CCLA1, nomeado pela Portaria Nº 481, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.03.16 17:53:46 -03'00'